

# INSTITUTO DESPORTIVO COSTA DO DESCOBRIMENTO

---



## DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO AO ATENDIMENTO DO ART. 9º DA PORTARIA Nº 115, DE 03 DE ABRIL DE 2018

Eu, QUELI CONCEIÇÃO DE JESUS, portador da carteira de identidade nº 11979009-26, expedida pelo SSP/BA, inscrito no CPF: 024.123.865-01, na condição de representante legal do (a) INSTITUTO DESPORTIVO COSTA DO DESCOBRIMENTO, inscrita no CNPJ Nº 38.075.010/0001-69, declaro, sob as penas previstas no artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 9º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que esta entidade:

- a) mantém a aplicação integral de seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- b) mantém, ou se compromete a manter, a escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão, de acordo com a legislação e normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;
- c) se compromete a conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- d) apresenta à Secretaria da Receita Federal do Brasil, anualmente, Declaração de Rendimentos, em conformidade com o disposto em ato daquele órgão, sem prejuízo da exigência de apresentação da cópia do respectivo recibo de entrega da referida Declaração de Rendimentos.

Porto Seguro - Bahia, 12 de Agosto de 2024

---

QUELI CONCEIÇÃO DE JESUS  
PRESIDENTE